DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Compras 2
Intenção de Aviso de Contratar 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Compras

Intenção de Aviso de Contratar

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 19/2026 - REABERTURA

A Prefeitura Municipal de Itaberá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, que objetiva a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para tratamento especializado em dependência química.

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS – Início as 09:00min do dia 02/04/2026. Término as 09h00min do dia 08/04/2026às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

Informamos que o aviso com todas as condições desta contratação está publicado na integra no site: https://www.itabera.sp.gov.br/portal/editais/4

.....

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 20/2026

A Prefeitura Municipal de Itaberá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, que objetiva a Aquisição de materiais elétricos de baixa tensão para montagem, manutenção e operação de infraestrutura elétrica destinada ao atendimento de eventos e espaços culturais.

Abre-se prazo de Início as 09:00min do dia 02/04/2026. Término as 09h00min do dia 08/04/2026 às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

Informamos que o aviso com todas as condições desta contratação está publicado na integra no site: https://www.itabera.sp.gov.br/portal/editais/4

.....

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 21/2026

A Prefeitura Municipal de Itaberá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, que objetiva a Prestação de serviços de preparo e distribuição de pipoca, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, para atendimento das festividades em comemoração ao aniversário do Município de Itaberá.

Abre-se prazo de Início as 09:00min do dia 02/04/2026. Término as 09h00min do dia 08/04/2026 às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

Informamos que o aviso com todas as condições desta contratação está publicado na integra no site: https://www.itabera.sp.gov.br/portal/editais/4

.....

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 22/2026

A Prefeitura Municipal de Itaberá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, que objetiva a Aquisição de uniformes para acolhidos junto ao SAICA.

Abre-se prazo de Início as 09:00min do dia 06/04/2026. Término as 09h00min do dia 10/04/2026 às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

Informamos que o aviso com todas as condições desta contratação está publicado na integra no site: https://www.itabera.sp.gov.br/portal/editais/4

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Suspensão do expediente da Câmara Municipal de Itaberá, no dia 02 de abril de 2026.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0004/2026

Determina a suspensão do expediente da Câmara Municipal de Itaberá, no dia 02 de abril de 2026.

O vereador **Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, Presidente da Câmara Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, em consonância ao disposto no art. 19 de seu Regimento Interno,

considerando que o dia 02 de abril, quinta-feira santa, antecede o feriado de Sexta-Feira Santa;

considerando que a suspensão do expediente no dia 02, não trará prejuízo aos trabalhos deste Legislativo;

considerando que o protocolamento de documentos e proposituras pode ser feito por via digital, em sistemática que admite o trabalho em domicílio;

considerando que a gestão do processo legislativo, do processo administrativo e de todos os sistemas administrativos, contábeis e afins do Legislativo, estão virtualizados, em sistemática que admite o trabalho em domicílio;

deliberou baixar o seguinte Ato:

Art. 1º- Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Itaberá, no dia 02 de abril de 2026.

Art. 2º- Os servidores a seguir indicados ficam designados para, se necessário, procederem ao atendimento emergencial aos poderes públicos e ao público externo:

Recepção e Protocolo: **José Augusto Santos Gaspar**
Telefone celular: 15-99694.4002 / 15-99762.9943
WhatsApp: 15-99694.4002 / 15-99762.9943
E-mail: recepcao@Itabera.sp.leg.br / assessoria@itabera.sp.leg.br

Compras: **Marcos Vinícius Santos Morais** / **Marcelo Alves Proença**
Telefone celular: 15-99764.3162 / 15-99783.0993
WhatsApp: 15-99764.3162 / 15-99783.0993
E-mail: compras@itabera.sp.leg.br / coordenadoria@itabera.sp.leg.br

Finanças: **Roberto Ferreira de Freitas**
Telefone celular: 15-99713.3467
WhatsApp: 15-99713.3467

Documento assinado digitalmente por Pedro Geraldo Novaes de Macedo (151.***.***-30) em 01/04/2026 15:19
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 260401151729 8E58

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

E-mail: tesouraria@itabera.sp.leg.br

Procuradoria Jurídica: **Gilberto Gonçalo Cristiano Lima**
Telefone Celular: 15-99746.5497
WhatsApp: 15-99747.5497
E-mail: procuradoria@itabera.sp.leg.br

Secretaria Legislativa: **Amanda Aparecida de Melo Pedroso**
Telefone celular: 15-99785.1459
WhatsApp: 15-99785.1459
E-mail: adm@itabera.sp.leg.br

SIC, Ouvidoria e Transparência: **Renan Bortolo Portes**
Telefone celular: 15-99694.4002
WhatsApp: 15-99694.4002
E-mail: sic@itabera.sp.leg.br

Contabilidade e Orçamento: **Patrícia Cristina Leite** / **Paulo Cardoso**
Telefone Celular: 15-99862.4446 / 15-99827.8878
WhatsApp: 15-99862.4446 / 15-99827.8878
E-mail: contabilidade@itabera.sp.leg.br

Assessoria Administrativa e Legislativa: **Antonio Mendes de Oliveira Júnior**
Telefone Celular: 15-99726.5149
WhatsApp: 15-99726.5149
E-mail: assessoria_adm@itabera.sp.leg.br

Art. 3º- As jornadas não cumpridas deverão ser oportunamente compensadas, dispensando-se a compensação para os servidores que permanecerem em sobreaviso.

Art. 4º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaberá, aos 01 de abril de 2026.

Pedro Geraldo Novaes de Macedo
Presidente da Câmara

Publicada nesta data, por inteiro teor, no site da Secretaria da Câmara Municipal e remetida, nesta data, para publicação no DOMI.

Amanda Aparecida de Melo Pedroso

Documento assinado digitalmente por Pedro Geraldo Novaes de Macedo (151.***.***-30) em 01/04/2026 15:19
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 260401151729 8E58

/camaraitaberasp

www.itabera.sp.leg.br

Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Documento assinado digitalmente por Pedro Geraldo Novaes de Macedo (151.***.***-30) em 01/04/2026 15:19
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 2604011517298E58